



EDITAL Nº 047/2024 de 03/04/24

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 31 VAGAS PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NO CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO (GRUPO DE ESTUDO) “AUDIAÇÃO E CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos **PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (COORDENADORES DE TURNO; PEDAGOGOS, PROFESSORES E DIRIGENTE ESCOLAR) QUE ATUAM EM TURMAS DE 1 A 5 ANOS NO CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA**, para a participação no projeto de extensão (Grupo de Estudo) **“AUDIAÇÃO E CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO”**, sob a coordenação da professora Me. Márcia Perini Valle e dos discentes de Pedagogia Grazielly Fraga dos Santos e Vinicius Firme Scaldaferrro

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. Os interessados em participar do projeto de extensão (Grupo de Estudo) **“AUDIAÇÃO E CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O**

ENSINO-APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO” devem requerer sua inscrição, no período de **03/04/2024 a 09/04/2024**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/z9XhmjRHvvBDtrCf6>.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art. 2º Serão ofertadas 31 vagas distribuídas da seguinte forma: 26 vagas para professores(as); 02 vagas para pedagogos (as); 02 vagas para coordenadores(as) de turno e 1 vaga para dirigente escolar. O número de vagas poderá sofrer alteração de acordo com a demanda de professores e pedagogos que atuam no CEIM Manoel Farias de Souza.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 3º. A seleção para o critério de preenchimento da vaga se dará pelo interesse e ser profissional que atua no CEIM Manoel Farias de Souza.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli em **10/04/2023**.

CAPÍTULO IV DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 4º. Investigar de que maneira a Audição pode (ou não) beneficiar a Consciência Fonológica no processo de Alfabetização dos estudantes de quatro anos do CEIM Manoel Farias de Souza.

CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º. Após a autorização da diretora do CEIM Manoel Farias de Souza, essas serão as ações: 1- Formação com os professores, pedagogos, coordenadores de turno e diretor; 2- Questionário online sobre Audição e Consciência Fonológica; 3- Atividade prática: Vamos audiar? 4- Aplicação da proposta de Audição pelos professores nas suas referidas turmas e pelos acadêmicos do curso de Pedagogia em turma de 4 anos (a ser escolhida pela escola). Serão 2 encontros semanais, durante 10 semanas. 5- Produção de Relatório sobre como foi a experiência durante a aplicação do projeto de intervenção (professores e acadêmicos).

Art. 6º. O conteúdo Programático e os encontros irão seguir o seguinte cronograma: 11/03: Apresentação da proposta para a diretora da instituição. 13/03: Realização da formação com os envolvidos. Definição da turma para projeto de intervenção. 20/03: Início da aplicação do projeto de intervenção. 24/05: Encerramento do projeto de intervenção.

CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 7º. Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 20 horas.

Art. 8º. Os participantes só terão direito ao certificado se tiverem frequência igual ou superior à 75% dos encontros.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 03 de abril de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão